

PROTOCOLOCONSIDERANDO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO NA 190
SESSÃO Ordinária
DATA 17/04/2024**APROVADO****APROVADO**Recebido em 23/04/2024
as 16h03 min**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

GP.:148/04/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Registrou DiscussãoLuis César PetriData: 17/04/2024Luis César PetriAssunto: Encaminha Projeto de LeiLuis César PetriData: 17/04/2024Luis César PetriAssunto: Encaminha Projeto de LeiLuis César PetriData: 17/04/2024Luis César PetriAssunto: Encaminha Projeto de LeiLuis César PetriData: 17/04/2024Luis César PetriAssunto: Encaminha Projeto de LeiLuis César PetriData: 17/04/2024Luis César PetriAssunto: Encaminha Projeto de LeiLuis César PetriData: 17/04/2024Luis César PetriAssunto: Encaminha Projeto de LeiLuis César PetriData: 17/04/2024Luis César PetriAssunto: Encaminha Projeto de LeiLuis César PetriData: 17/04/2024Luis César PetriAssunto: Encaminha Projeto de LeiLuis César PetriData: 17/04/2024Luis César PetriAssunto: Encaminha Projeto de LeiLuis César PetriData: 17/04/2024Luis César PetriAssunto: Encaminha Projeto de LeiLuis César PetriData: 17/04/2024Luis César PetriAssunto: Encaminha Projeto de LeiLuis César Petri

Exmo. Senhor
JOSÉ RICARDO NABERO
D.D. Presidente da Câmara Municipal.
CHAVANTES - SP

Chavantes, 22 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os respeitosos cumprimentos, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência, para que leve a deliberação do Plenário, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e demais providências.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o instrumento de conexão entre o Plano Plurianual (PPA) e o Orçamento anual. Tem a função de estabelecer a ligação entre o curto prazo a LOA (Lei Orçamentária) e o longo prazo (PPA 2022 - 2025). A LDO orienta a elaboração da LOA, fixa as metas e prioridades da Administração Pública, dispõe sobre alterações na legislação, estabelece metas fiscais, riscos fiscais e os fatores que podem vir a afetar as contas públicas.

A LDO 2025 é apresentada com as metas de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, abrangendo o orçamento fiscal, como também a programação dos Poderes do Município. A correspondente execução orçamentária e financeira será registrada na sua totalidade em sistema consolidado e integrado.

As metas fiscais englobam as previsões do Poder Executivo, do Poder Legislativo. A LDO 2025 apresenta a estrutura abaixo descrita:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

- ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades;

- ANEXO II, de metas fiscais, conforme art. 4º, da Lei Complementar 101/2000, compreendendo os seguintes quadros: Demonstrativo I - das Metas Anuais em Valores Correntes e Constantes; Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior; Demonstrativo III – Metas Fiscais atuais, comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três últimos exercícios anteriores; Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido; Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos; Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; Demonstrativo VII - Estimativa da Compensação da Renúncia de Recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Demonstrativo VIII- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Demonstrativo IX - dos Riscos Fiscais e Providencias

O Anexo de Metas Fiscais estabelece as regras de harmonização entre a receita e a despesa, as quais devem ser observadas pela Administração Pública no exercício de 2025.

Os quadros que compõe o Anexo de Metas Fiscais são:

a) Demonstrativo I - das Metas Anuais em Valores Correntes e Constantes:

Metas anuais, em valores correntes e constantes relativas à receita, despesa, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem, para os dois seguintes e três anteriores.

b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior: Comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO;

c) Demonstrativo III – Metas Fiscais atuais, comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três últimos exercícios anteriores: Metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando- as com as metas fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido: Demonstra a evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos: Demonstram a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo que é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente.

f) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS: A avaliação tem como base os Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, não se aplica ao município de Chavantes.

g) Demonstrativo VII - Estimativa da Compensação da Renúncia de Receita: Estabelece as renúncias de receitas e suas respectivas compensações. Não ocorreu Renúncia e Receita no município de Chavantes.

g) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado: O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

em para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

h) Demonstrativo IX - Riscos Fiscais e Providências: Os riscos fiscais são a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas.

De forma geral, as previsões de receita e despesa estão estimadas com base no crescimento da economia e na expectativa de inflação, sendo que as previsões foram elaboradas em conformidade com a tendência sazonal de arrecadação e despesas do Município.

As metas de resultado estão elaboradas de acordo com a necessidade de equilíbrio entre a receita e a despesa, visando a priori o pagamento de amortizações e juros sobre o endividamento, bem como, maior controle gerencial das despesas e dos custos operacionais de todos os Órgãos Municipais.

A LDO 2025 está integrada a um processo que começa com o Plano Plurianual (PPA 2022 – 2025) e segue com a Lei Orçamentária Anual (LOA 2025), de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas, sendo um veículo de informação sobre a origem de receitas e destinação de recursos públicos, a serem avaliados pelo Legislativo e pela sociedade em geral.

Destaca-se ainda que os programas e ações destinados a atender às prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2025 encontram-se de acordo com o previsto no Plano Plurianual para o exercício de 2025.

Sem mais para o momento, e ciente de poder contar com a valiosa colaboração de todos os Nobres Vereadores na aprovação do projeto ora apresentado, agradecemos e reiteramos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° / 2024

Dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e demais providências.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - Esta Lei fixa as diretrizes gerais da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2025, orienta a elaboração da lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Artigo 2º - O projeto de lei orçamentária anual do Município para o Exercício de 2025 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, na Lei Federal 4320/64, na Lei Complementar 101/2000, na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Chavantes.

Artigo 3º - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025 contempla os programas e ações governamentais definidos no Plano Pluriannual, detalhados em projetos e atividades com seus respectivos objetivos, metas e justificativas estabelecidas para o quadriênio 2022/2025, observado os conceitos estabelecidos nas portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, inclusive na Portaria nº. 42/99.

Parágrafo Único – Deverão ser observados os projetos inclusos anteriormente, que ainda não estejam concluídos.

Artigo 4º - O Poder Executivo submeterá à aprovação legislativa, eventual alterações nos programas ou em seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas, quando da elaboração de sua proposta orçamentária, orientando a ação governamental para o exercício subsequente.

Artigo 5º - As metas e prioridades para o exercício financeiro 2025, bem como o anexo de metas e riscos fiscais, artigo 4º, § 2º da Lei nº 101/2000, serão enviados juntamente com a Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, observadas as normas estabelecidas na Constituição do Estado de São Paulo.

Artigo 6º - O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Poder Executivo suas propostas orçamentárias para 2025 até o último dia útil do mês de Julho de 2024, observadas as determinações contidas nesta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Parágrafo Único - Na elaboração de suas propostas, as instituições integrantes da estrutura municipal terão como limite de suas despesas a média de gastos efetivamente realizados nos últimos 03 (três) exercícios financeiros anteriores ao exercício corrente.

Artigo 7º - Para a correta elaboração do orçamento, o Poder Legislativo, as secretarias municipais, as autarquias e outros órgãos envolvidos deverão levar ao conhecimento do Poder Executivo até o último dia do mês de julho de 2024, as informações quanto aos passivos contingentes como, precatórios e outras dívidas de valores relevantes, a qual será integralizada na estrutura do planejamento orçamentário do exercício de 2025.

Artigo 8º - O Poder Executivo poderá promover alterações na legislação tributária, com vias ao aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a implicação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Parágrafo Único – Para o cumprimento do caput o Poder Executivo fica autorizado à:

I – instituir e regulamentar Contribuição de Melhoria, decorrente de obras públicas;

II – instituir, revisar e regulamentar Taxas Municipais, objetivando sua adequação aos seus custos pelos serviços prestados e normas regulamentares previstas no código tributário municipal e nas legislações vigentes;

Artigo 9º - A lei orçamentária anual disporá sobre o limite para abertura de créditos suplementares a serem abertos por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único - Os créditos suplementares que vierem a ser aberto serão para suprir insuficiências e ou adequar as dotações orçamentárias com vistas à manutenção dos programas em desenvolvimento.

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Artigo 10º - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2024, contendo:

I – mensagem;

II - projeto de lei orçamentária.

Artigo 11º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual deverá explicitar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

I – As eventuais alterações de qualquer natureza, e as respectivas justificativas em relação às determinações contidas nesta lei;

II – Os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

IV – A compatibilização das prioridades constantes da proposta orçamentária com as aprovadas nesta lei;

III – Os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, conforme disposto na Constituição Federal;

V – Demonstrativo de alocação de recursos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, de que tratam a Emenda Constitucional nº 29;

VI – Os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento da assistência social.

Artigo 12º - Na estimativa das receitas e fixação das despesas para o exercício financeiro de 2.025, considerar-se-ão os reflexos econômicos e financeiros, tendo como parâmetros o momento econômico da conjuntura nacional, assim como, as alterações na legislação municipal e demais aspectos econômicos relevantes de natureza econômica do Município e ainda, a utilização de parâmetros pela média das despesas efetivamente realizados nos três últimos exercícios financeiros anteriores ao exercício corrente, especificamente os resultados dos exercícios de 2.022 e 2.023 e do exercício financeiro corrente, no que couber, perante a evolução e ou diminuição de receita e despesa, e ainda, observadas as estimativas do processo inflacionário divulgado pelo Banco Central do Brasil para o exercício de 2.025.

Artigo 13º - A Lei Orçamentária deverá ser elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual.

Artigo 14º - A Lei Orçamentária não consignará novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento.

Artigo 15º - A Reserva de Contingência estará consignada entre 1% (um) a 3% (três) pontos percentuais da receita corrente líquida.

Parágrafo Único - A Reserva de Contingência será destinada para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Artigo 16º - A lei orçamentária anual deverá consignar recursos específicos destinados à concessão de auxílios, subvenções ou congêneres a entidades sem fins lucrativos, filantrópicos, relacionadas à cultura, a saúde, a educação e de assistência social, de modo que possam elas em parceria com o Município desenvolver suas atividades fins.

Artigo 17º - O Município poderá contribuir para custear



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

vinculativa a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênero, e crédito orçamentário próprio.

Artigo 18º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e/ou contratos de gestão com outras esferas de governo ou com entidades privadas, para desenvolvimento de programas nas áreas que haja necessidade de melhoria ou implementação de novos projetos, atividades, investimentos entre outros.

Artigo 19º - As despesas com pagamento da dívida pública, encargos sociais e de salários e demais vantagens a servidores ativos, inativo e pensionista, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Artigo 20º - A expansão, criação de despesas vinculadas ao quadro de pessoal permanente e ou variável, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, exceto quando da revisão geral anual em conformidade com a legislação municipal.

Artigo 21º - Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício, de maneira a compatibilizar os dispêndios com a arrecadação.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º - Observado o disposto no artigo 9.º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento das metas de resultado, o percentual de redução deverá incidir sobre o total das dotações, calculadas de forma proporcional à participação de cada Poder, excluída as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais.

Parágrafo 1º - Na limitação de empenho e movimentação financeira serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

Parágrafo 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais poderes e autarquias o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhada, a comunicação, da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

Parágrafo 3º - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação de empenho no prazo estabelecido “Artigo 9º da LRF”, fica autorizado o Poder Executivo a limitar os valores financeiros segundo os critérios estabelecidos no ato de limitação de empenho.

Artigo 23º - Para efeito da ressalva de que trata o artigo 16, § 3.º, da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, cujo valor total no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Exercício não ultrapasse 0,5% (meio por cento) da despesa fixada para o Executivo e para o Legislativo.

Artigo 24º - A destinação sob a forma de auxílios, subvenções ou congêneres visando prestação de serviços essenciais de assistência social, saúde, educacional e cultural, será concedida sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica, e sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados;

Parágrafo 1º – Por unidade de serviços deve-se entender a quantidade de serviços a que as entidades privadas podem atender dentro de um parâmetro de eficiência fixado pelo órgão ou entidade pública para a concessão do auxílio, subvenção social ou congênere;

Parágrafo 2º - Sem prejuízo das disposições previstas em leis específicas, a destinação de recursos só poderá ser feita se a instituição interessada satisfizer, entre outras, as seguintes condições:

- ter sido fundada em ano anterior e organizada até o ano de elaboração da Lei de Orçamento;
- não constituir patrimônio do indivíduo;
- dispor de patrimônio ou renda regular;
- não dispor de recursos próprios suficientes à manutenção ou ampliação de seus serviços;
- comprovar seu regular funcionamento e a regularidade de mandato de sua Diretoria;
- ter sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelos órgãos competentes de fiscalização;
- ter prestado contas da aplicação de subvenção ou auxílio anteriormente recebido sem vícios insanáveis.

Artigo 25º – A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar ainda, o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

Parágrafo Único – Os órgãos responsáveis pelos auxílios, subvenções ou congêneres deverão anualmente, até 31 de março do exercício de 2.025, encaminhar ao Legislativo Municipal, projetos de Lei evidenciando os objetivos pactuados.

Artigo 26º - Para abertura de créditos especiais no orçamento de 2025, deve ser observada a compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

Artigo 27º - O Poder Executivo e Legislativo, com vistas à execução orçamentária de 2025, está autorizado à abertura de créditos adicionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas do exercício financeiro de 2.025, observadas as normas da Lei nº 4.320/64 e a Constituição Federal.

Parágrafo Único – Fica o poder Executivo e Legislativo autorizado a remanejar recursos dentro da mesma categoria de programação.

Artigo 28º - Fica autorizado o Executivo Municipal a promover o equilíbrio financeiro entre a receita prevista para com a despesa fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2.025, através de transferência financeira, de forma proporcional, conforme disponibilidade financeira da administração direta, a favor da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC, caso os valores das despesas sejam superiores aos valores de sua receita, tendo como limite financeiro para o exercício de 2025 a importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Parágrafo Único - A destinação de recursos para a entidade da Administração indireta, com vistas a promover ajuda financeira ou cobrir déficit de natureza orçamentária e financeira deverá ter manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica da administração direta e a devida formulação do ato administrativo específicos formalizando os critérios a serem cumpridas entre as instituições, observadas ainda as normas da Lei nº 4.320/64.

Artigo 29º - As despesas com pessoal da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC, serão custeadas pelo Município à conta dos recursos do Tesouro Municipal sob a forma de convênio.

Artigo 30º - O Município fica autorizado a buscar junto à União, Assistência Técnica e Cooperação Financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Artigo 31º - Fica autorizado o Executivo Municipal a custear sob a forma de manutenção quanto às despesas correntes e de capital dos serviços de Retransmissão de TV Aberta instalada no território do Município, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Artigo 32º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Chavantes, 22 de abril de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Demonstrativo I - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: Chavantes - SP

(LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			EXERCÍCIO: 2025			R\$ 1,00
	Válor Corrente	Válor Constante	% PIB	Válor Corrente	Válor Constante	% PIB	Válor Corrente	Válor Constante	% PIB	% PIB
Receita Total	63.272.000,00	58.292.493,00	0,00	68.251.506,00	62.880.112,00	0,00	73.623.000,00	67.829.000,00	0,00	0,00
Receitas Não Financeiras (I)	63.189.157,00	58.216.170,00	0,00	68.162.143,66	62.797.782,50	0,00	73.526.505,00	67.739.969,00	0,00	0,00
Despesa Total	63.272.000,00	58.292.493,00	0,00	68.251.506,00	62.880.112,00	0,00	73.622.900,00	67.828.777,00	0,00	0,00
Despesas Não Financeiras (II)	62.205.107,00	57.309.565,00	0,00	67.100.468,92	61.819.827,77	0,00	72.381.276,00	66.685.049,00	0,00	0,00
Resultado Primário (I - II)	984.050,00	906.605,00	0,00	1.061.674,74	977.954,73	0,00	1.145.229,00	1.054.920,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	1.300.500,00	1.198.150,00	0,00	2.479.860,00	1.975.457,00	0,00	2.675.025,00	2.130.926,00	0,00	0,00
Divida Pública Cons / Fundada	3.508.773,00	3.232.632,00	0,00	6.640.560,00	5.289.870,00	0,00	7.163.172,00	5.706.183,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	2.054.773,00	1.893.062,00	0,00	4.160.700,00	3.314.413,00	0,00	4.488.147,00	3.575.258,00	0,00	0,00
Divida Flutuante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Chavantes
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

MUNICÍPIO: Chavantes - SP

Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2023		2023	II - Metas Realizadas	% PIB	Valor	% PIB	Variação (II - I)
	I - Metas Previstas	% PIB						
Receita Total	54.377.000,00	0,00	62.024.051,33	0,00		7.647.051,33	0,00	
Receita Não Financeira (I)	54.304.000,00	0,00	54.948.304,99	0,00		644.304,99	0,00	
Despesa Total	54.377.000,00	0,00	67.976.116,60	0,00		13.599.116,60	0,00	
Despesa Não Financeira (II)	53.460.000,00	0,00	66.596.496,30	0,00		13.136.496,30	0,00	
Resultado Primário (I - II)	844.000,00	0,00	11.648.191,31-	0,00		12.492.191,31-	0,00	
Resultado Nominal	1.348.000,00	0,00	4.650.448,80-	0,00		5.998.448,80	0,00	
Dívida Pública Consolidada	5.225.773,00	0,00	10.276.041,36	0,00		5.050.268,36	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	3.877.773,00	0,00	10.264.442,73	0,00		6.386.669,73	0,00	



Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024			2025			2026			2027		
		%			%						%						%	
ábita Total	50.409.900,00	0,00		54.377.000,00	0,00		56.656.000,00	0,00		63.272.000,00	0,00		68.251.506,40	0,00		73.623.000,00	0,00	
ábitas Não Financeiras (I)	50.342.400,00	0,00		54.304.000,00	0,00		58.577.000,00	0,00		63.189.157,00	0,00		68.162.143,66	0,00		73.526.505,00	0,00	
desa Total	50.409.900,00	0,00		54.377.000,00	0,00		58.656.000,00	0,00		63.272.000,00	0,00		68.251.505,40	0,00		73.622.900,00	0,00	
pesas Não Financeiras (II)	49.559.900,00	0,00		53.460.000,00	0,00		57.667.000,00	0,00		62.205.107,00	0,00		67.100.468,92	0,00		72.381.276,00	0,00	
ultado Primário (I + II)	782.500,00	0,00		844.000,00	0,00		910.000,00	0,00		984.050,00	0,00		1.061.674,74	0,00		1.145.229,00	0,00	
Ja Pública Consolidada	1.250.000,00	0,00		1.348.000,00	0,00		1.454.000,00	0,00		1.300.500,00	0,00		2.478.860,00	0,00		2.675.025,00	0,00	
Ja Consolidada Líquida	6.075.773,00	0,00		5.225.773,00	0,00		4.308.773,00	0,00		3.508.773,00	0,00		6.640.560,00	0,00		7.163.172,00	0,00	
	4.825.773,00	0,00		3.877.773,00	0,00		2.854.773,00	0,00		2.054.773,00	0,00		4.160.700,00	0,00		4.488.147,00	0,00	

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024			2025			2026			2027		
		%			%						%						%	
ábita Total	46.732.000,00	0,00		46.735.000,00	0,00		46.730.000,00	0,00		58.292.493,00	0,00		62.880.112,20	0,00		67.829.000,00	0,00	
ábitas Não Financeiras (I)	46.669.000,00	0,00		46.673.000,00	0,00		46.667.000,00	0,00		58.216.170,00	0,00		62.797.782,58	0,00		67.739.969,00	0,00	
desa Total	46.732.000,00	0,00		46.735.000,00	0,00		46.730.000,00	0,00		58.202.493,00	0,00		62.880.112,20	0,00		67.828.777,00	0,00	
pesas Não Financeiras (II)	45.944.000,00	0,00		45.947.000,00	0,00		45.942.000,00	0,00		57.309.565,00	0,00		61.819.827,77	0,00		66.605.049,00	0,00	
ultado Primário (I + II)	725.000,00	0,00		726.000,00	0,00		725.000,00	0,00		906.605,00	0,00		977.954,81	0,00		1.054.920,00	0,00	
lítio Normal	1.158.800,00	0,00		1.158.500,00	0,00		1.158.000,00	0,00		1.198.150,00	0,00		1.975.457,00	0,00		2.130.926,00	0,00	
Ja Pública Consolidada	5.632.495,00	0,00		4.491.000,00	0,00		3.432.738,00	0,00		3.232.632,00	0,00		5.289.870,00	0,00		5.706.163,00	0,00	
Ja Consolidada Líquida	4.473.695,00	0,00		3.332.500,00	0,00		2.274.738,00	0,00		1.893.062,00	0,00		3.314.413,00	0,00		3.575.258,00	0,00	

NÚPCIO: Chavantes - SP



Prefeitura Municipal de Chavantes

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Chavantes - SP

EXERCÍCIO: 2025 R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	60.994.088,63	0,00	64.933.701,79	0,00	64.315.922,36	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS ==>	60.994.088,63		64.933.701,79		64.315.922,36	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS ==>	0,00		0,00		0,00	



Prefeitura Municipal de Chavantes
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

**Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Chavantes - SP

EXERCÍCIO: 2025 R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL	164.955,17	0,00	252.280,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	164.955,17	0,00	252.280,00
Alienação de Bens Móveis	164.955,17	0,00	252.280,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAIS (I) =>	164.955,17	0,00	252.280,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	164.955,17	0,00	255.453,00
DESPESAS DE CAPITAL	164.955,17	0,00	255.453,00
Investimentos	164.955,17	0,00	255.453,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAIS (II) =>	164.955,17	0,00	255.453,00

SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
Saldo Financeiro (III)	0,00	0,00	3.173,00
TOTAIS ((I - II) + III) =>	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Chavantes
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: Chavantes - SP

EXERCÍCIO: 2025 R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdênciarias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciaria entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDÊNCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIA RIAS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RG	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

18 ABR 2024
10:39:00



Prefeitura Municipal de Chavantes
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Gemmep®
GA10120601
Pag: 2 / 2

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: Chavantes - SP

EXERCÍCIO: 2025 R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RRPS

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
		VALOR (b)	VALOR (c)	VALOR (d)=(a+b-c)	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Chavantes
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA
RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: Chavantes - SP

EXERCÍCIO: 2025 R\$ 1,00

Setores/Programas /Beneficiários	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contrib	2025	2026	
TOTAL				



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO: Chavantes - SP

EXERCÍCIO: 2025 **R\$ 1,00**

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	4.616.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	2.888.544,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF	760.071,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	967.385,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	967.385,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	967.385,00



Prefeitura Municipal de Chavantes

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: Chavantes - SP

EXERCÍCIO: 2024

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
JAMENTO INESPERADO DE PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR ACIMA ESTIMADO NO ORÇAMENTO	183.379,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ATRAVÉS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.379,00
JACÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE DE EFETOS NATURAIS DE SAÚDE	404.236,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ATRAVÉS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	404.236,00
tal	587.615,00	Total	587.615,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Código do Programa 0000			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Código da Unidade 02.03.00			
Objetivo PAGAMENTO DE DÍVIDA FUNDADA, CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E PROMOVER RESERVA DE RECURSOS VISANDO O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, PRINCIPALMENTE AO VALORES VINCULADOS A DEMANDAS JUDICIAIS CONTRA O MUNICÍPIO.			
Justificativa MANTER A REGULARIDADE DAS OBRIGAÇÕES PERANTE O PODER JUDICIÁRIO E OS DEMAIS ORGÃOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA	%	30,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	2.328.337,00		
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa PROCESSO LEGISLATIVO			
Código do Programa 0001			
Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL			
Código da Unidade 01.01.00			
Objetivo PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, DESDE A APRECIAÇÃO DE PREPOSIÇÕES EM GERAL ATÉ O EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE EXTERNO.			
Justificativa GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SESSÕES	SESS	40,00	40,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	2.750.993,00		
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Código do Programa 0002			
Unidade Responsável GABINETE			
Código da Unidade 02.01.00			
Objetivo EXECER A DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.			
Justificativa GARANTIR O PLENO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATENDIMENTO.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	1.483.960,00		
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa ADMINISTRAÇÃO INTERNA			
Código do Programa 0003			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
Código da Unidade 02.02.00			
Objetivo ADMINISTRAR OS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, VISANDO A RACIONALIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIENCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS.			
Justificativa AS ATIVIDADES REALIZADAS PRECISAM DE ESTRUTURA BÁSICA PARA SEREM DESENVOLVIDAS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	1.785.979,00		
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
Código do Programa 0004			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Código da Unidade 02.03.00			
Objetivo PROMOVER AÇÕES DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VISANDO UMA BOA POLÍTICA ECONOMICA, FINANCEIRA E FISCAL.			
Justificativa PROVER A MUNICIPALIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	1.579.505,00		
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Código do Programa 0005			
Unidade Responsável SECR. MUNIC. PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AMBIENTE E			
Código da Unidade AGRICULTURA			
02.04.00			
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES VISANDO UM PLANEJAMENTO BÁSICO E ESTRATÉGICO PARA A CIDADE E SEUS HABITANTES. GERENCIAR OBRAS E OUTRAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA E ACOMPANHAR CONVENIOS COM ÓRGÃOS CONCEDENTES.			
Justificativa PROVER O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO. BUSCA DE CONVENIOS E PARCERIAS PARA OBRAS E OUTROS PROJETOS PARA A CIDADE			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	1.419.596,00		
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Código do Programa 0006			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E			
Código da Unidade DESENVOLVIMENTO			
02.05.00			
Objetivo EXECUTAR AÇÕES SOCIAIS, BUSCANDO AMPARAR OS MUNICIPES EM ESPECIAL OS MAIS CARENTES. ACOMPANHAR CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS QUE BENEFICIEM OS CIDADAOS.			
Justificativa DAR CONDIÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS CARENTES E DEMAIS QUE NECESSITAM DE APOIO SOCIAL.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.774.784,00			
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Código do Programa 0007			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E			
Código da Unidade DESENVOLVIMENTO			
02.05.00			
Objetivo PROMOVER AÇÕES QUE VISEM APOIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM ESPECIAL OS MAIS CARENTES. FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES PARA UMA BOA FORMAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL.			
Justificativa CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO O FUTURO DA SOCIEDADE É NECESSÁRIO O DEVIDO ACOMPANHAMENTO PARA QUE TENHAMOS BONS CIDADÃOS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA	%	80,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.125.887,00			
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL

Exercício: 2025

Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Código do Programa 0008

Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Unidade 02.06.00

Objetivo REALIZAR PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO E PERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, ATRAVÉS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justificativa SAÚDE É ESSENCIAL AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO. SENDO UMA DAS NECESSIDADES BÁSICAS DO SER HUMANO.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DAS PESSOAS QUE PROCURAM O PODER PÚBLICO	%	90,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	12.260.172,00		

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Código do Programa 0009			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.06.00			
Objetivo PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO CONTROLE SANITÁRIO E EPIDEMIOLÓGICO. EVITANDO DESSA FORMA A DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS E OUTROS FATORES QUE POSSAM AFETAR A SAÚDE EM GERAL.			
Justificativa GARANTIR SEGURANÇA AOS MUNICIPES COM RELAÇÃO À ALIMENTOS E CONTROLE DE DOENÇAS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSPEÇÃO SANITÁRIA	PRED	250,00	350,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.224.419,00			
Justificativas das Modificações			

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL			
Código do Programa 0010			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código da Unidade 02.07.00			
Objetivo PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES RELACIONADAS QUE VISSEM O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, NAS SÉRIES VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL. DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO BOM DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, COM CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES, MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO ENTRE OUTROS.			
Justificativa A EDUCAÇÃO É ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO DE CIDADÃOS CONSCIENTES, QUE PRECISAM SER INCLUÍDOS NO MERCADO DE TRABALHO E DESENVOLVEREM A CIDADE.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	5.033.340,00		
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa ENSINO BÁSICO INFANTIL			
Código do Programa 0011			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código da Unidade 02.07.00			
Objetivo PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES RELACIONADAS QUE VISSEM O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, NAS SÉRIES VINCULADAS AO ENSINO INFANTIL TANTO ÀS CRECHES E PRE-ESCOLAS. DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO BOM DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS, COM CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES, MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO ENTRE OUTROS.			
Justificativa A EDUCAÇÃO É ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO DE CIDADÃOS CONSCIENTES, QUE PRECISAM SEREM INCENTIVADOS AO ENSINO DESDE A CRECHE E PRE-ESCOLA.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.524.402,00			
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa ENSINO BÁSICO FUNDEB			
Código do Programa 0012			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código da Unidade 02.07.00			
Objetivo PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES RELACIONADAS QUE VISSEM O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, NAS SÉRIES VINCULADAS AO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. DANDO CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO BOM DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, COM CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES, MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO ENTRE OUTROS. UTILIZANDO OS RECURSOS DO FUNDEB.			
Justificativa A EDUCAÇÃO É ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO DE CIDADÃOS CONSCIENTES. UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB).			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	10.439.237,00		
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa MERENDA ESCOLAR			
Código do Programa 0013			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código da Unidade 02.07.00			
Objetivo FORNECER ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL			
Justificativa A BOA ALIMENTAÇÃO PROPORCIONA UM MELHOR DESSENVOLVIMENTO DOS ALUNOS NO APRENDIZADO DAS MATERIAS LECONADAS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.772.926,00			
Justificativas das Modificações			

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa TRANSPORTE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIO			
Código do Programa 0014			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código da Unidade 02.07.00			
Objetivo PROPORCIONAR AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E UNIVERSITÁRIO INEXISTENTE EM NOSSA CIDADE. AUXILIANDO-OS NO TRANPORTE PARA OUTRAS CIDADES E INCENTIVAR O ESTUDO PARA DESENVOLVIMENTO DOS CIDADÃOS.			
Justificativa A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROPORCIONA MELHORES EMPREGOS E CONSEQUENTEMENTE MELHOR QUALIDADE DE VIDA.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	616.288,00		
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
Código do Programa 0015			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código da Unidade 02.07.00			
Objetivo PROMOVER A OFERTA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM NOSSA CIDADE, PARA MELHORAR A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.			
Justificativa A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA É NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA	%	80,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	10.041,00		
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Código do Programa 0017			
Unidade Responsável SECR. MUNIC. PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AMBIENTE E			
Código da Unidade AGRICULTURA			
02.04.00			
Objetivo EXECUTAR AÇÕES DE SERVIÇOS DE OBRAS, LIMPEZA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO, MANUTENÇÃO DAS PRACAS, PARQUES E JARDINS E OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS NECESSÁRIOS À CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS.			
Justificativa MANTER A CIDADE BEM CUIDADA PROPORCIONA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICIPES E VISITANTES.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	8.846.965,00		
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa ÁGUA E ESGOTO			
Código do Programa 0018			
Unidade Responsável SECR. MUNIC. PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AMBIENTE E			
Código da Unidade AGRICULTURA			
02.04.00			
Objetivo PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTO AOS IMÓVEIS LOCALIZADO EM NOSSA CIDADE, PROPORCIONANDO O SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE AOS MUNÍCIPES			
Justificativa O SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE É ESSENCIAL PARA EVITAR DOENÇAS E OUTROS PROBLEMAS DECORRENTES DE TRATAMENTO DA ÁGUA E DO ESGOTO.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.733.388,00			
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa ESPORTES E LAZER			
Código do Programa 0019			
Unidade Responsável SECR. MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES E			
Código da Unidade LAZER			
02.08.00			
Objetivo PROMOVER AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PRATICADO POR AMADORES E AUXILIO AOS PROFISSIONAIS. E AÇÕES DE LAZER E RECREAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.			
Justificativa O ESPORTE AUXILIA A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS E AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE. O LAZER É FUNDAMENTAL PARA PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 618.798,00			
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa CULTURA E TURISMO			
Código do Programa 0020			
Unidade Responsável SECR. MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES E			
Código da Unidade LAZER			
02.08.00			
Objetivo PROMOVER AÇÕES OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, DISSEMINANDO A CULTURA. DESENVOLVER AÇÕES QUE POTENCIALIZAM O TURISMO NA CIDADE.			
Justificativa A BOA CULTURA AJUDA O DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS NA SOCIEDADE. O TURISMO TRAZ PESSOAS DE OUTRAS CIDADES, MELHORANDO O COMÉRCIO LOCAL E LEVANDO O NOME DO MUNICIPIO NO CENARIO NACIONAL.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 807.073,00			
Justificativas das Modificações			

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa ASSUNTOS JURÍDICOS			
Código do Programa 0021			
Unidade Responsável GABINETE			
Código da Unidade 02.01.00			
Objetivo ASSISTIR O EXECUTIVO MUNICIPAL EM SUAS AÇÕES, AUXILIANDO COM PARECERES E ANÁLISES SOBRES AS QUESTÕES JURÍDICAS. DEFENDER JUCICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE A PREFEITURA NAS AÇÕES NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E NAS DIVERSAS ÁREAS QUE FOREM NECESSÁRIOS.			
Justificativa DIVERSAS AÇÕES REALIZADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL NECESSITAM DE APOIO JURÍDICO PARA EVITAR PROBLEMAS FUTUROS. TODO ANO DIVERSOS PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS PRECISAM DE APOIO TÉCNICO.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 660.721,00			
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
Código do Programa 0022			
Unidade Responsável SECR. MUNIC. PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AMBIENTE E			
Código da Unidade AGRICULTURA			
02.04.00			
Objetivo PROMOVER AÇÕES QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MUNICIPAL, FORTALECENDO OS AGRICULTORES LOCAIS. DESENVOLVER PROGRAMAS E ATIVIDADES QUE PRESERVEM E INCENTIVE A UTILIZAÇÃO RACIONAL DO MEIO AMBIENTE.			
Justificativa OS PRODUTORES RURAIS NECESSITAM DE APOIO PARA A MELHORIA DE SUAS AGRICULTURA. O MEIO AMBIENTE PRECISA SER VISTO COM CUIDADO PARA QUE TENHAMOS OS RECURSOS PRESERVADOS PARA AS GERAÇÕES FUTURAS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 106.062,00			
Justificativas das Modificações			

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
Código do Programa 0023			
Unidade Responsável SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
Código da Unidade 03.01.00			
Objetivo PROMOVER AÇÕES EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE NO QUE SE REFERE A MELHORIA DE HIGIENE PÚBLICA. INCLUI O CONTROLE DE REGIÕES, LOGRADOUROS INSALUBRES E OUTROS POSSÍVEIS QUE ATENTEM CONTRA A SAÚDE PÚBLICA. PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVA O ABASTECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A TODOS OS MUNICÍPIOS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA.			
Justificativa IMPLANTAR EM RESIDÊNCIAS E ÁREAS MAIS CARENTES, CONDIÇÕES MÍNIMAS DE HIGIENE, É NECESSÁRIO MELHOR CONTROLE DE QUALIDA DE ENTRE CONTRIBUINTES QUANTO AO CONSUMO DE ÁGUA, CONSIDERANDO AINDA O DETERIORAMENTO DESSE SISTEMA ATÉ QUE SE COMPLETE A INSTALAÇÃO DE TODOS OS HIDRÔMETROS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES SANITARIAS	%	100,00	100,00
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MT	45.000,00	48.000,00
HIDROMETROS	UN	4.500,00	4.900,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	2.625.185,00		
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código do Programa 0024			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E			
Código da Unidade DESENVOLVIMENTO			
02.05.00			
Objetivo PROMOVER A OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA NAS ÁREAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.			
Justificativa NO MUNICÍPIO EXISTEM ÁREAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL ONDE FAZEM NECESSÁRIO ATENÇÃO ESPECIAL DO PODER PÚBLICO.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA	%	80,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	393.495,00		
Justificativas das Modificações			

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
Código do Programa 0025			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.06.00			
Objetivo OFERECER ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO À POPULAÇÃO, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E A REINserção SOCIAL DOS USUÁRIOS PELO ACESSO AO TRABALHO, LAZER E EXERCÍCIOS DOS DIREITOS CIVIS E FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.			
Justificativa OS PACIENTES DE PROBLEMAS PSQUIÁTRICOS PRECISAM DE UM ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA QUE SEJA REALIZADO UM TRATAMENTO HUMANO E ADEQUADO.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA	%	80,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	351.447,00		
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025		
Programa TRANSPORTE MUNICIPAL			
Código do Programa 0026			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
Código da Unidade 02.09.00			
Objetivo GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL			
Justificativa OTIMIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTO DO USO DA FROTA.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 0,00			
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 1 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Código do Programa 0000	

Unidade Executora FINANÇAS E ORÇAMENTO

Código da Unidade 02.03.01

OP.ESPECIAL: 0.001 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Código da Função 28.000 ENCARGOS SOCIAIS

Código da Sub-Função 28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 627.584,00	

Unidade Executora FINANÇAS E ORÇAMENTO

Código da Unidade 02.03.01

OP.ESPECIAL: 0.002 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA RESGATADA

Código da Função 28.000 ENCARGOS SOCIAIS

Código da Sub-Função 28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
25	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.066.893,00	

Unidade Executora FINANÇAS E ORÇAMENTO

Código da Unidade 02.03.01

OP.ESPECIAL: 0.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código da Função 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código da Sub-Função 99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 633.860,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	2.328.337,00
--	---------------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 2 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa PROCESSO LEGISLATIVO	
Código do Programa 0001	

Unidade Executora SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

Código da Unidade 01.01.01

PROJETO: 1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

Código da Função 01.000 LEGISLATIVA

Código da Sub-Função 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
30	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 56.500,00	

Unidade Executora SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

Código da Unidade 01.01.01

ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Código da Função 01.000 LEGISLATIVA

Código da Sub-Função 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
40	SESSÕES
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 2.694.493,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	2.750.993,00
--	---------------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 3 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
Código do Programa 0002	

Unidade Executora GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Código da Unidade 02.01.01

ATIVIDADE: 2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO

Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.343.382,00

Unidade Executora GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Código da Unidade 02.01.01

ATIVIDADE: 2.003 PRÓ-EMPREGO-PROGR INCENT INSTALAÇÃO P.M.E

Código da Função 11.000 TRABALHO

Código da Sub-Função 11.334 FOMENTO AO TRABALHO INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.255,00

Unidade Executora GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Código da Unidade 02.01.01

ATIVIDADE: 2.058 INSTALAÇÃO CARTÓRIO DA 82ª E 313ª ELEITORAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO

Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	16.317,00

Unidade Executora GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Código da Unidade 02.01.01

ATIVIDADE: 2.072 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FORUM DA COMARCA

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO

Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	69.034,00

Unidade Executora FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código da Unidade 02.01.02

ATIVIDADE: 2.004 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	53.972,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.483.960,00
--	---------------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 4 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
Código do Programa 0003	

Unidade Executiva ADMINISTRAÇÃO

Código da Unidade 02.02.01

ATIVIDADE: 2.005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO

Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.785.979,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 1.785.979,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 5 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
Código do Programa 0004	

Unidade Executiva FINANÇAS E ORÇAMENTO

Código da Unidade 02.03.01

ATIVIDADE: 2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO

Código da Sub-Função 04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.579.505,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 1.579.505,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 6 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Código do Programa 0005	

Unidade Executora PLANEJAMENTO

Código da Unidade 02.04.01

ATIVIDADE: 2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO

Código da Sub-Função 04.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.419.596,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 1.419.596,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 7 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Código do Programa 0006	

Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS

Código da Unidade 02.05.01

PROJETO: 1.030 CONVÊNIO MINISYERIO DA CIDADANIA CONV. 55901355720202001

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	VEICULOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS

Código da Unidade 02.05.01

PROJETO: 1.033 CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - AQ. DE VEÍCULO

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	VEICULOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS

Código da Unidade 02.05.01

PROJETO: 1.054 CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - AQ. DE VEÍCULO

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	VEICULOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS

Código da Unidade 02.05.01

PROJETO: 1.055 CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	VEICULOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS

Código da Unidade 02.05.01

ATIVIDADE: 2.008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.199.941,00

Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS

Código da Unidade 02.05.01

ATIVIDADE: 2.009 PROGRAMA EMERGENCIAL FORTALECENDO A CIDADANIA

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 8 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Código do Programa 0006	
Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS	
Código da Unidade 02.05.01	
ATIVIDADE: 2.009 PROGRAMA EMERGENCIAL FORTALECENDO A CIDADANIA	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	170.703,00
Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS	
Código da Unidade 02.05.01	
ATIVIDADE: 2.064 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	23.221,00
Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS	
Código da Unidade 02.05.01	
ATIVIDADE: 2.065 PROGRAMA PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	88.490,00
Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS	
Código da Unidade 02.05.01	
ATIVIDADE: 2.067 PROGRAMA INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD SUAS	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	32.634,00
Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS	
Código da Unidade 02.05.01	
ATIVIDADE: 2.078 FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	225.303,00
Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS	
Código da Unidade 02.05.01	
ATIVIDADE: 2.122 P.S.B. PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID - 19	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 9 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Código do Programa 0006	

Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS

Código da Unidade 02.05.01

ATIVIDADE: 2.122 P.S.B. PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID - 19

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
--	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
-------------------------------------	--------------------------

0	PORCENTAGEM
---	-------------

Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00
--	-------------

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS

Código da Unidade 02.05.01

ATIVIDADE: 2.123 COMBATE AO COVID 19 AP. FIN. LEI 173/2020 INCISO I

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
--	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
-------------------------------------	--------------------------

0	PORCENTAGEM
---	-------------

Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00
--	-------------

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS

Código da Unidade 02.05.01

ATIVIDADE: 2.126 PROGRAMA BENEFÍCIO EVENTUAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
--	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
-------------------------------------	--------------------------

0	PORCENTAGEM
---	-------------

Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00
--	-------------

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS

Código da Unidade 02.05.01

ATIVIDADE: 2.127 CONV. MINISTÉRIO DA CIDADANIA N° 2021/202125170006

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
--	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
-------------------------------------	--------------------------

0	PORCENTAGEM
---	-------------

Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00
--	-------------

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMAS - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Código da Unidade 02.05.04

ATIVIDADE: 2.010 SUBVENÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	INICIAL
---	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
-------------------------------------	--------------------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 10 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Código do Programa 0006	

Unidade Executora FMAS - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Código da Unidade 02.05.04

ATIVIDADE: 2.010 SUBVENÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	INICIAL
---	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 3.766,00	

Unidade Executora FMAS - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Código da Unidade 02.05.04

ATIVIDADE: 2.075 ASSISTENCIA AO IDOSO

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	INICIAL
---	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 30.726,00	

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código da Unidade 02.05.05

ATIVIDADE: 2.135 MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	INCLUSÃO
---	-----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.774.784,00
--	---------------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 11 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Código do Programa 0007	
Unidade Executora FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Código da Unidade 02.05.02	
ATIVIDADE: 2.011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	358.978,00

Unidade Executora FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Código da Unidade 02.05.02	
ATIVIDADE: 2.012 SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO APAE DE CHAVANTES	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	115.476,00

Unidade Executora FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Código da Unidade 02.05.02	
ATIVIDADE: 2.083 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	651.433,00

Unidade Executora FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Código da Unidade 02.05.02	
ATIVIDADE: 2.125 EMENDA PARL DEP.FEDERAL MARCIO ALVINO - P/A APAE	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Código da Unidade 02.05.02	
ATIVIDADE: 2.136 FOMENTO A ASSOCIAÇÃO APAE DE CHAVANTES	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Código da Unidade 02.05.02	
ATIVIDADE: 2.151 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 202307850385 DEMANDA N° 060425	

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 12 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Código do Programa 0007	

Unidade Executiva FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código da Unidade 02.05.02

ATIVIDADE: 2.151 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N° 202307850385 DEMANDA N° 060425

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 1.125.887,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 13 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
Código do Programa 0008	
Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
PROJETO: 1.015 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	376.551,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
PROJETO: 1.017 ESTRUT. DA REDE EMED. PARL. DEPUTADO RODRIGO AGOSTINHO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
PROJETO: 1.021 MINIST.SAÚDE EM.13892.4070001-17005 EQUIP.DEP.FED.CAPITÃO AUGUSTO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	VEICULOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
PROJETO: 1.025 EMENDA PARLAMENTAR SES PRC 2019/09675 DEP.CELSO NASCIMENTO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
PROJETO: 1.029 EM.DEP.EDSON GIRIBONI N° 2022.177.37266	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	VEICULOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 14 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
Código do Programa 0008	

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

PROJETO: 1.029 EM.DEP.EDSON GIRIBONI N° 2022.177.37266

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	VEICULOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

PROJETO: 1.031 EM.PARL. N° 81000312 -RELATOR GERAL EQ.MAT. PERMANENTE

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

PROJETO: 1.032 EM.PARL. N° 37350012 DEP.FEDERAL NILTO TATTO- EQ.MAT.PERMANENTE

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

PROJETO: 1.044 EM.PARL. N° 37350012 DEP.FEDERAL NILTO TATTO- EQ.MAT.PERMANENTE

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

PROJETO: 1.050 EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - EQUIPAMENTO

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	VEICULOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 15 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
Código do Programa 0008	
Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
PROJETO: 1.050 EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - EQUIPAMENTO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	VEICULOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
PROJETO: 1.058 EM. Nº 27960003 E Nº 37350009 DEP. FED. ALEXANDRE LEITE E NILTO TATTO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
PROJETO: 1.059 EM. PARL. Nº 2023.094.48.237. DEP. EST. VINICIUS CAMARINHA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
PROJETO: 1.066 EM. Nº 27960003 E Nº 37350009 DEP. ALEXANDRE LEITE / NILTO TATTO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
PROJETO: 1.067 EM.PARL. Nº 37350012 DEP.FEDERAL NILTO TATTO - MAT. PERM.	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.014 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 16 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
Código do Programa 0008	
Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.014 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	6.565.471,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.016 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	188.275,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.017 SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	3.061.356,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.019 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	238.482,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	391.613,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.053 SUBVENÇÃO A APAE DE CHAVANTES	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 17 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
Código do Programa 0008	

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.053 SUBVENÇÃO A APAE DE CHAVANTES

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	126.772,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.060 MANUTENÇÃO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	40.165,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.084 PROGRAMA MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	95.393,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.112 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	12.552,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.113 INCREMENTO TEMP. MAC EMENDA DEP.BETO MANSUR

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.114 EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADA RENATA ABREU

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 18 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
Código do Programa 0008	

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.114 EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADA RENATA ABREU

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
---	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.115 EMENDA PARL. DEPUTADO ADALBERTO FREITAS

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.116 EMENDA PARL. DEP. JEFFERSON CAMPOS - SAÚDE CUSTEIO

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.117 INCR. TEMP.MAC EM.PARL. DEP.FED. RENATA ABREU PORT. 1433

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
---	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.121 INCR.TEMP.EM.PARL.DEP. FEDERAL VINICIUS CARVALHO PORT.1468

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 19 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
Código do Programa 0008	

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.121 INCR.TEMP.EM.PARL.DEP. FEDERAL VINICIUS CARVALHO PORT.1468

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.124 INC.TEMP. EMENDA PARLAM. DEP. MARCOS PEREIRA PORT.2.940/2021

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.128 EM.PARL.DEP.CAPITÃO AUGUSTO SANTA CASA DE CHAVANTES

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.129 EM.PARL.Nº36640002 DEP.FED.CAPITÃO AUGUSTO

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.130 EM.PARL. N°31600010 DEP.FED. CELSO RUSSOMANNO SANTA CASA

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 20 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
Código do Programa 0008	

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.130 EM.PARL. N°31600010 DEP.FED. CELSO RUSSOMANNO SANTA CASA

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
---	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.131 EM.PARL. N° 40350002 DEP. FED. LUIZ CARLOS MOTTA - CUSTEIO

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PACIENTES
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.132 EM.PARL. N° 40630001 DEP.FED. RODRIGO AGOSTINHO - CUSTEIO

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.133 EM.PARLAMENTAR N° 81000312 ATENÇÃO PRIMÁRIA CUSTEIO

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Código da Unidade 02.06.01

ATIVIDADE: 2.137 EMENDA PARL. DEP. ABOU ANNI N° 2022.096.39604 SAÚDE CUSTEIO

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 21 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
Código do Programa 0008	
Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.137 EMENDA PARL. DEP. ABOU ANNI N° 2022.096.39604 SAÚDE CUSTEIO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.138 EMENDA PARL. DEP. ABOU ANNI N° 2022.096.39604 SAÚDE CUSTEIO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.139 INCREMENTO TEMP. MAC EMENDA DEP.BETO MANSUR	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.140 DEMANDA PARL. ESTADUAL - CUSTEIO - DEPUTADA PATRÍCIA BEZERRA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.141 DEMANDA PARL. ESTADUAL - CUSTEIO - CASA CIVIL.	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
Código da Unidade 02.06.01
ATIVIDADE: 2.142 DEMANDA PARL. ESTADUAL - CUSTEIO - DEP. RENATA ABREU.

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 22 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
Código do Programa 0008	
Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.142 DEMANDA PARL. ESTADUAL - CUSTEIO - DEP. RENATA ABREU.	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.143 EMENDA PARLAMENTAR DEP. RENATA ABREU - CUSTEIO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.144 INCREMENTO TEMP. MAC - EMENDA DEP. RENATA ABREU	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.146 EM. PARL. 416110005 - DEP.FED.MARCOS PEREIRA - CUSTEIO - MAC	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.147 EM. PARL. N° 15810004 DEP. JEFFERSON CAMPOS - SAÚDE CUSTEIO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.148 EM. PARL. N° 37460009 DEP. RENATA ABREU - SAÚDE CUSTEIO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 23 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
Código do Programa 0008	
Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.148 EM. PARL. Nº 37460009 DEP. RENATA ABREU - SAÚDE CUSTEIO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.149 EM.PARL. Nº 2023.177.46726 - DEP. EST. EDSON GIRIBONI - CUSTEIO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.152 COMPLEMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM PORT. Nº 1.135	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.153 COMPLEMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM PORT. Nº 1.135	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
Código da Unidade 02.06.03	
ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.107.059,00

Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
Código da Unidade 02.06.03
ATIVIDADE: 2.086 PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO
Código da Função 10.000 SAÚDE

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 24 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
Código do Programa 0008	
Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
Código da Unidade 02.06.03	
ATIVIDADE: 2.086 PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	56.483,00
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 12.260.172,00	

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 25 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Código do Programa 0009	

Unidade Executora FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código da Unidade 02.06.04

ATIVIDADE: 2.022 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 392.868,00

Unidade Executora FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código da Unidade 02.06.04

ATIVIDADE: 2.023 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 392.242,00

Unidade Executora FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código da Unidade 02.06.04

ATIVIDADE: 2.105 PROGRAMA COMBATE AO COVID-19

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 439.309,00

Unidade Executora FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código da Unidade 02.06.04

ATIVIDADE: 2.118 CORONAVÍRUS (COVID-19) EMENDA PARL.DEP. CAPITÃO AUGUSTO

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código da Unidade 02.06.04

ATIVIDADE: 2.119 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DA COVID - 19

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00

Justificativa das Modificações:

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 26 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Código do Programa 0009	

Unidade Executiva FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código da Unidade 02.06.04

ATIVIDADE: 2.120 APOIO FINANCEIRO COMBATE COVID 19 LEI 173/2020 INCISO I

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	INICIAL
--	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
-------------------------------------	--------------------------

0

PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00
--	-------------

Justificativa das Modificações:

Unidade Executiva FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código da Unidade 02.06.04

ATIVIDADE: 2.150 PROG. COMBATE AO COVID-19 - INCENTIVO FIN. FEDERAL PORT N° 3.393 /2020.

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	INICIAL
--	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
-------------------------------------	--------------------------

0

PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00
--	-------------

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.224.419,00
--	---------------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 27 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	
Código do Programa 0010	

Unidade Executora ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Unidade 02.07.01

PROJETO: 1.024 CONVÊNIO FDE N° SEDUC-PRC - 2021- 02010-DM CONSTR.ESCOLA

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Unidade 02.07.01

PROJETO: 1.047 CONVÊNIO FDE N° SEDUC-PRC - 2021- 02010-DM CONSTR.ESCOLA

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Unidade 02.07.01

PROJETO: 1.062 CONV. FDE N° SEDUC-PRC - 2021- 02010-DM CONSTR.ESCOLA

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Unidade 02.07.01

ATIVIDADE: 2.024 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	3.498.155,00

Unidade Executora ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Unidade 02.07.01

ATIVIDADE: 2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - EJA

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	107.945,00

Unidade Executora TRANSPORTE DE ALUNOS

Código da Unidade 02.07.03

ATIVIDADE: 2.031 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 28 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	
Código do Programa 0010	

Unidade Executora TRANSPORTE DE ALUNOS

Código da Unidade 02.07.03

ATIVIDADE: 2.031 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDAMENTAL

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.427.240,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 5.033.340,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 29 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ENSINO BÁSICO INFANTIL	
Código do Programa 0011	

Unidade Executora ENSINO INFANTIL

Código da Unidade 02.07.02

PROJETO: 1.018 CONVENIO FDE N° 01082/2012 CRECHE BAIRRO CENTRO

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
---	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENSINO INFANTIL

Código da Unidade 02.07.02

ATIVIDADE: 2.026 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - INFANTIL CRECHE

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
---	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 750.591,00

Unidade Executora ENSINO INFANTIL

Código da Unidade 02.07.02

ATIVIDADE: 2.028 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - PRÉ ESCOLA

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
---	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 519.012,00

Unidade Executora ENSINO INFANTIL

Código da Unidade 02.07.02

ATIVIDADE: 2.029 SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO APAE DE CHAVANTES

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	INICIAL
---	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 106.689,00

Unidade Executora ENSINO INFANTIL

Código da Unidade 02.07.02

ATIVIDADE: 2.030 SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO APAE DE OURINHOS

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	INICIAL
---	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 148.110,00

Unidade Executora ENSINO INFANTIL

Código da Unidade 02.07.02

ATIVIDADE: 2.145 SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO APAE DE OURINHOS

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 30 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ENSINO BÁSICO INFANTIL	
Código do Programa 0011	

Unidade Executora ENSINO INFANTIL

Código da Unidade 02.07.02

ATIVIDADE: 2.145 SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO APAE DE OURINHOS

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 1.524.402,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 31 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ENSINO BÁSICO FUNDEB	
Código do Programa 0012	
Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Código da Unidade 02.07.04	
PROJETO: 1.005 REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS DO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
40	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	188.277,00

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Código da Unidade 02.07.04	
PROJETO: 1.006 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS INFANTIL FUNDEB 30%	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
30	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	163.172,00

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Código da Unidade 02.07.04	
PROJETO: 1.020 PARCELA DIFERIDA FUNDEB DE 2021	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Código da Unidade 02.07.04	
PROJETO: 1.041 PARCELA DIFERIDA FUNDEB DE 2022	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Código da Unidade 02.07.04	
PROJETO: 1.069 PARCELA DIFERIDA FUNDEB DE 2023	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Código da Unidade 02.07.04	
ATIVIDADE: 2.032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 32 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ENSINO BÁSICO FUNDEB	
Código do Programa 0012	
Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Código da Unidade 02.07.04	
ATIVIDADE: 2.032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	5.190.122,00

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Código da Unidade 02.07.04	
ATIVIDADE: 2.033 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.102.038,00

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Código da Unidade 02.07.04	
ATIVIDADE: 2.034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.435.913,00

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Código da Unidade 02.07.04	
ATIVIDADE: 2.035 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL CRECHE	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	414.205,00

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Código da Unidade 02.07.04	
ATIVIDADE: 2.036 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL PRE ESCOLA	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.418.340,00

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Código da Unidade 02.07.04	
ATIVIDADE: 2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL PRE ESCOLA	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 33 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ENSINO BÁSICO FUNDEB	
Código do Programa 0012	

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Código da Unidade 02.07.04

ATIVIDADE: 2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL PRE ESCOLA

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
--	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 527.170,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	10.439.237,00
--	---------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 34 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa MERENDA ESCOLAR	
Código do Programa 0013	
Unidade Executora MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade 02.07.05	
ATIVIDADE: 2.038 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COZINHA PILOTO	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.069.404,00

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade 02.07.05	
ATIVIDADE: 2.068 MANUT. DOS SERV E DISTR. MERENDA ENSINO FUNDAM / EJA	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	333.875,00

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade 02.07.05	
ATIVIDADE: 2.069 MANUT DOS SERV E DISTR DA MERENDA ENSINO MEDIO	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	202.082,00

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade 02.07.05	
ATIVIDADE: 2.070 MANUT DOS SERV E DISTR MERENDA CRECHE	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	75.310,00

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade 02.07.05	
ATIVIDADE: 2.090 MANUT DOS SERV E DISTR MERENDA PRE-ESCOLA	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	75.310,00

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade 02.07.05	
ATIVIDADE: 2.094 MANUT. DOS SERV. E DISTR. DA MERENDA - EJA	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 35 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa MERENDA ESCOLAR	
Código do Programa 0013	

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR

Código da Unidade 02.07.05

ATIVIDADE: 2.094 MANUT. DOS SERV. E DISTR. DA MERENDA - EJA

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 12.552,00	

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR

Código da Unidade 02.07.05

ATIVIDADE: 2.095 MANUT. DOS SERV. E DISTR. DA MERENDA - AEE

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 4.393,00	

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.772.926,00
--	---------------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 36 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa	TRANSPORTE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIO
Código do Programa	0014

Unidade Executora TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO E UNIVERSITÁRIO

Código da Unidade 02.07.06

ATIVIDADE: 2.039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO

Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função	12.362	ENSINO MÉDIO	INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
	100		PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$		139.324,00	

Unidade Executora TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO E UNIVERSITÁRIO

Código da Unidade 02.07.06

ATIVIDADE: 2.040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR

Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função	12.364	ENSINO SUPERIOR	INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
	100		PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$		476.964,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	616.288,00
--	-------------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 37 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Código do Programa 0015	

Unidade Executora ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Código da Unidade 02.07.07

ATIVIDADE: 2.041 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.363 ENSINO PROFISSIONAL	INICIAL
--	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	8.786,00

Unidade Executora ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Código da Unidade 02.07.07

ATIVIDADE: 2.054 SUBVENÇÃO A LEGIÃO MIRIN DE CHAVANTES

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.363 ENSINO PROFISSIONAL	INICIAL
--	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.255,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	10.041,00
--	------------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 38 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código do Programa 0017	

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

PROJETO: 1.007 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS

Código da Função 15.000 URBANISMO

Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
3.000	METRO QUADRADO

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 251.034,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

PROJETO: 1.008 CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES

Código da Função 15.000 URBANISMO

Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
3.000	METRO QUADRADO

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.066.893,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

PROJETO: 1.009 CONVÊNIO DE RECAPE ASFÁLTICO

Código da Função 15.000 URBANISMO

Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
3.000	METRO QUADRADO

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 753.101,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

PROJETO: 1.019 OP.CRÉDITO PROG.INFR.STRUT.DIST.INDUSTRIAL E EQUIPAMENTOS

Código da Função 15.000 URBANISMO

Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

PROJETO: 1.027 CONVÊNIO N° 101504/2022 ILUMINAÇÃO DE LED

Código da Função 15.000 URBANISMO

Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 39 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código do Programa 0017	

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

PROJETO: 1.028 CONV. RECAP. ASFALTICO 101947/2022 EM.DEP. EST.MARTA COSTA

Código da Função 15.000 URBANISMO

Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
---	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
-------------------------------------	--------------------------

0

PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00
--	-------------

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

PROJETO: 1.034 REFORMA REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS BAIRRO NOSSO LAR

Código da Função 15.000 URBANISMO

Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
---	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
-------------------------------------	--------------------------

0

PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00
--	-------------

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

PROJETO: 1.035 INFRAESTRUTURA DISTRITO INDUSTRIAL - DRENAGEM/SANEAMENTO

Código da Função 15.000 URBANISMO

Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
---	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
-------------------------------------	--------------------------

0

PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00
--	-------------

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

PROJETO: 1.036 CONVENIO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO CAPEZ

Código da Função 15.000 URBANISMO

Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
---	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
-------------------------------------	--------------------------

0

METRO QUADRADO

Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00
--	-------------

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

PROJETO: 1.039 OP.CRÉDITO PROG.FINISA - FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA URBANA CHAVA

Código da Função 15.000 URBANISMO

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 40 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código do Programa 0017	
Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código da Unidade 02.04.02	
PROJETO: 1.039 OP.CRÉDITO PROG.FINISA - FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA URBANA CHAVANTES	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código da Unidade 02.04.02	
PROJETO: 1.042 CONVÊNIO DE RECAPE ASFÁLTICO - DEM. N° 039682 - DEP. EST. FERNANDO CAPEZ	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código da Unidade 02.04.02	
PROJETO: 1.043 INFRAESTRUTURA DISTRITO INDUSTRIAL - DRENAGEM/SANEAMENTO	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código da Unidade 02.04.02	
PROJETO: 1.048 CONVÊNIO N° 101504/2022 ILUMINAÇÃO DE LED	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código da Unidade 02.04.02	
PROJETO: 1.051 CONVÊNIO RECAPE ASFÁLTICO - DEP. GUIGA PEIXOTO	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código da Unidade 02.04.02	
PROJETO: 1.052 CONV. RECAP. ASFALTICO 101947/2022 EM.DEP. EST.MARTA COSTA	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 41 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código do Programa 0017	
Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código da Unidade 02.04.02	
PROJETO: 1.052 CONV. RECAP. ASFÁLTICO 101947/2022 EM.DEP. EST.MARTA COSTA	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código da Unidade 02.04.02	
PROJETO: 1.056 CONVÊNIO Nº 101313/2023 - DEM. 056347. DEP. EST. CARLOS CÉZAR	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código da Unidade 02.04.02	
PROJETO: 1.060 CONVÊNIO ESTADUAL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO Nº 103802/2023	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código da Unidade 02.04.02	
PROJETO: 1.061 CONVÊNIO EST. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO Nº 103801/2023.	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código da Unidade 02.04.02	
PROJETO: 1.063 CONV. Nº 101313/2023 - DEM. 056347. DEP. EST. CARLOS CÉZAR	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código da Unidade 02.04.02	
PROJETO: 1.070 CONV. 916425 - RECAPE ASFÁLTICO - LUIZ CARLOS MOTTA	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 42 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Código do Programa 0017	

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

PROJETO: 1.070 CONV. 916425 - RECAPE ASFÁLTICO - LUIZ CARLOS MOTTA

Código da Função 15.000 URBANISMO

Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00	

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

Código da Função 15.000 URBANISMO

Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 5.489.387,00	

Unidade Executora ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código da Unidade 02.04.04

PROJETO: 1.040 OP.CRÉDITO PROGRAMA FINISA-ILUMINAÇÃO PUBLICA DE LED EM CHAVANTES E D

Código da Função 15.000 URBANISMO

Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00	

Unidade Executora ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código da Unidade 02.04.04

ATIVIDADE: 2.018 MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Código da Função 15.000 URBANISMO

Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.286.550,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	8.846.965,00
--	---------------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 43 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ÁGUA E ESGOTO	
Código do Programa 0018	

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

PROJETO: 1.037 OP.CRÉDITO PROG. FINISA FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Código da Função 17.000 SANEAMENTO

Código da Sub-Função 17.511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	INICIAL
---	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

PROJETO: 1.038 OP CREDITO PROG FINISA FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Código da Função 17.000 SANEAMENTO

Código da Sub-Função 17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código da Unidade 02.04.02

ATIVIDADE: 2.044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Código da Função 17.000 SANEAMENTO

Código da Sub-Função 17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.733.388,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.733.388,00
--	---------------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 44 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ESPORTES E LAZER	
Código do Programa 0019	

Unidade Executora ESPORTES E LAZER

Código da Unidade 02.08.02

PROJETO: 1.011 REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS

Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER

Código da Sub-Função 27.813 LAZER	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1.000	METRO QUADRADO

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 37.655,00

Unidade Executora ESPORTES E LAZER

Código da Unidade 02.08.02

PROJETO: 1.023 CONV. N° 101158/2022 EMEND.DEP. EST.MAURO BRAGATO

Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER

Código da Sub-Função 27.813 LAZER	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ESPORTES E LAZER

Código da Unidade 02.08.02

PROJETO: 1.026 ESPAÇO ESPORTIVO CDHU IRAPÉ EMENDA PARL. DEP.ADALBERTO FREITAS

Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER

Código da Sub-Função 27.813 LAZER	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ESPORTES E LAZER

Código da Unidade 02.08.02

PROJETO: 1.046 CONV. N° 101158/2022 EMEND.DEP. EST.MAURO BRAGATO

Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER

Código da Sub-Função 27.813 LAZER	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	METRO QUADRADO

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00

Unidade Executora ESPORTES E LAZER

Código da Unidade 02.08.02

PROJETO: 1.053 ESPAÇO ESPORTIVO CDHU IRAPÉ EMENDA PARL. DEP.ADALBERTO FREITAS

Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER

Código da Sub-Função 27.813 LAZER	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00

Unidade Executora ESPORTES E LAZER

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 45 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ESPORTES E LAZER	
Código do Programa 0019	

Unidade Executiva ESPORTES E LAZER

Código da Unidade 02.08.02

ATIVIDADE: 2.045 MANUTENÇÃO DOS ESPORTES E LAZER

Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER

Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 581.143,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 618.798,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 46 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa CULTURA E TURISMO	
Código do Programa 0020	

Unidade Executora CULTURA E TURISMO

Código da Unidade 02.08.01

PROJETO: 1.010 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS

Código da Função 13.000 CULTURA

Código da Sub-Função 13.391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
2	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 25.103,00	

Unidade Executora CULTURA E TURISMO

Código da Unidade 02.08.01

PROJETO: 1.016 EM.DEPUTADO MAURO BRAGATO CONV.101197/2021 REF. PR.ANTONIO PRADO

Código da Função 13.000 CULTURA

Código da Sub-Função 13.391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora CULTURA E TURISMO

Código da Unidade 02.08.01

PROJETO: 1.022 CONV.Nº 100774/2022 EMEND.PARL DEP.EST EDISON GIRIBONI

Código da Função 13.000 CULTURA

Código da Sub-Função 13.391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora CULTURA E TURISMO

Código da Unidade 02.08.01

PROJETO: 1.045 CONV.Nº 100774/2022 EMEND.PARL DEP.EST EDISON GIRIBONI

Código da Função 13.000 CULTURA

Código da Sub-Função 13.391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00	

Unidade Executora CULTURA E TURISMO

Código da Unidade 02.08.01

PROJETO: 1.049 EM.DEPUTADO MAURO BRAGATO CONV.101197/2021 REF. PR.ANTONIO PRADO

Código da Função 13.000 CULTURA

Código da Sub-Função 13.391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00	

Unidade Executora CULTURA E TURISMO

Código da Unidade 02.08.01

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 47 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa CULTURA E TURISMO	
Código do Programa 0020	

Unidade Executora CULTURA E TURISMO

Código da Unidade 02.08.01

PROJETO: 1.057 PROJETO LEI COMPL. Nº 195 - 08/07/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

Código da Função 13.000 CULTURA

Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora CULTURA E TURISMO

Código da Unidade 02.08.01

PROJETO: 1.064 EM.DEP. MAURO BRAGATO CONV.101197/2021 PR.ANTONIO PRADO

Código da Função 13.000 CULTURA

Código da Sub-Função 13.391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora CULTURA E TURISMO

Código da Unidade 02.08.01

PROJETO: 1.065 PROJ. LEI COMPL. Nº 195 - 08/07/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

Código da Função 13.000 CULTURA

Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora CULTURA E TURISMO

Código da Unidade 02.08.01

PROJETO: 1.068 PROJETO LEI ALDIR BLANC

Código da Função 13.000 CULTURA

Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	0,00

Unidade Executora CULTURA E TURISMO

Código da Unidade 02.08.01

ATIVIDADE: 2.046 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

Código da Função 13.000 CULTURA

Código da Sub-Função 13.391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	INICIAL
--	---------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	781.970,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	807.073,00
--	-------------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 48 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa ASSUNTOS JURÍDICOS	
Código do Programa 0021	

Unidade Executiva ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código da Unidade 02.01.03

ATIVIDADE: 2.047 MANUTENÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS

Código da Função 02.000 JUDICIÁRIA

Código da Sub-Função 02.062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 660.721,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 660.721,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 49 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Código do Programa 0022	

Unidade Executiva AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código da Unidade 02.04.03

ATIVIDADE: 2.048 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL

Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 106.062,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 106.062,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 50 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Código do Programa 0023	

Unidade Executora SERVIÇOS DE ÁGUA

Código da Unidade 03.01.01

PROJETO: 1.012 EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Código da Função 17.000 SANEAMENTO

Código da Sub-Função 17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
750	METRO LINEAR
Custo Financeiro para o Exercício R\$	12.552,00

Unidade Executora SERVIÇOS DE ÁGUA

Código da Unidade 03.01.01

ATIVIDADE: 2.051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

Código da Função 17.000 SANEAMENTO

Código da Sub-Função 17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	2.474.565,00

Unidade Executora SERVIÇOS DE ESGOTO

Código da Unidade 03.01.02

PROJETO: 1.013 EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO

Código da Função 17.000 SANEAMENTO

Código da Sub-Função 17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
150	METRO LINEAR
Custo Financeiro para o Exercício R\$	25.103,00

Unidade Executora SERVIÇOS DE ESGOTO

Código da Unidade 03.01.02

ATIVIDADE: 2.052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO

Código da Função 17.000 SANEAMENTO

Código da Sub-Função 17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	112.965,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	2.625.185,00
--	---------------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 51 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código do Programa 0024	

Unidade Executora FMAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade 02.05.03

ATIVIDADE: 2.013 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
--	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	340.151,00

Unidade Executora FMAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade 02.05.03

ATIVIDADE: 2.061 PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD / PBF

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
--	----------------

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$	53.344,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	393.495,00
--	------------

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 52 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
Código do Programa 0025	

Unidade Executiva FMS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

Código da Unidade 02.06.02

ATIVIDADE: 2.020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PORCENTAGEM

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 351.447,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 351.447,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2025

Gemmap®
GA101102
Pag: 53 / 53

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 2 de 30/04/2024

Situação INICIAL	Exercício: 2025
Programa TRANSPORTE MUNICIPAL	
Código do Programa 0026	

Unidade Executora SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Código da Unidade 02.09.00

ATIVIDADE: 2.134 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL

Código da Função 26.000 TRANSPORTE

Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

INCLUSÃO

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PORCENTAGEM
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 0,00

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO: 63.273.000,00